

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.10.01/2018- SETAS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, consoante autorização da Senhora Secretária DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSLADO DE UM CORPO VINDO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 24, inciso II, alínea a: “para compras e serviços não referidos no inciso anterior”, alterado pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018:

a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 9.679,39 (Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos)**. Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Comissão Permanente de Licitação realizou cotação de preços tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSLADO DE UM CORPO VINDO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**. Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSLADO DE UM CORPO VINDO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL** do Município de Tianguá-Ce. A razão da opção em se contratar **AGENCIA FUNERÁRIA SANTA CASA MISSIONÁRIA DO RIO DE JANEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o



nº. 42.432.112/0001-61, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.679,39 (Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos).

Tianguá - CE, 10 de Janeiro de 2019.

Nilcirlene Melo de Oliveira
NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

